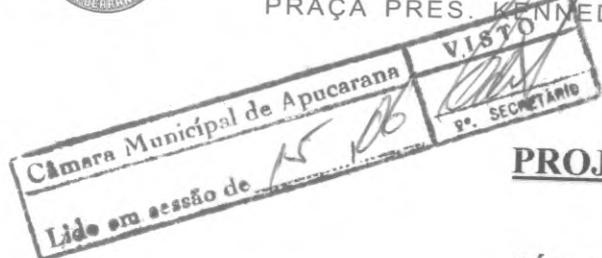




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 056/99

SÚMULA: - Denomina de "Luiz de Oliveira" a rua localizada no Loteamento Residencial Clotório Portugal, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º -** Fica denominada de "**LUIZ DE OLIVEIRA**" a rua localizada no Loteamento Residencial Clotório Portugal, neste Município.
- Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.